



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COLENDO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAZONAS,  
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL  
DE 2012.**

Ao 13º. (décimo terceiro) dia do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 09h00 (nove horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **FLÁVIO FERREIRA LOPES**, membro representante da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, membro suplente. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores, Procuradores de Justiça, Doutores, **EVANDRO PAES DE FARIAS** - licença médica; **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** - em compromisso institucional e **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO** - licença médica. Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião:** com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior:** Leitura dispensada, por solicitação do Conselheiro, Dr. **José Roque Nunes Marques** e com a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações do**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Presidente:** Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do expediente a seguir: Expediente encaminhado pelo Exmo Sr. Dr. Cláudio Soares Lopes, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, encaminhando **cópia do Ofício n.º 025/2012-CNCGMP**, para fins de conhecimento. **Ofício n.º 531/2012-TP**, oriundo do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, encaminha **cópia do acórdão** lavrado nos autos de Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n.º 2010.002503-4/0001.00, para fins de conhecimento. **Memorando n.º 156.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha **cópia do Ofício n.º 011/2012-Gab/BC/AM**, comunicando a inexistência de unidade de internação e semiliberdade para cumprimento de medidas socioeducativas no município de Benjamin Constant; **Memorando n.º 157.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha **cópia do Ofício n.º 005/2012-PJERN**, comunicando que no município de Eirunepé não há unidades para cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade; **Memorando n.º 158.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha **cópia do Ofício n.º 041/2012-PJSGC**, comunicando que no município de São Gabriel da Cachoeira não há unidades para cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade; **Ofícios n.ºs 045 e 047.2012.49.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justiça, comunica o **declínio de atribuição** em favor do Ministério Público Federal referente aos **Inquéritos Civis n.º 132.2010 e 014, 045, 044, 047 e 049.2011.49.1.1**; **Ofício n.º 050.2012.49.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação** do prazo para conclusão do **Inquérito Civil n.º 140.2009.49.1.1**; **Ofícios n.ºs 077 e 086.2012.13.1.1**, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina D. Trindade, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação** dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Civis n.ºs 030.2009 e 044.2010.13.1.1**; **Ofícios n.ºs 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053.2012.78.1.1**, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação** dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Civis n.ºs 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009 e 011.2011.78.1.1**; **Ofício n.º 075 e 076.2012.53.1.1**, Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação** dos prazos para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

conclusão dos **Inquéritos Civis n.ºs 013 e 014.2011.53.1.1**; **Memorando n.º 028.2012.57.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Antônio José Mancilha, Promotor de Justiça, comunica arquivamento da Distribuição n.º 153.2012.CAOPDC. **IV - Comunicações dos Conselheiros:** Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** fez as seguintes comunicações: Recebimento dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 487512.2011.PGJ. Assunto:** Apurar possível violação do dever funcional por parte do Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, Promotor de Justiça. **Interessado:** Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça (*cópia do Relatório final encaminhada a todos os Conselheiros; os autos ficarão à disposição na Secretaria do CSMP, na forma do § 2.º do art. 82 do Regimento Interno do CSMP, para consulta*); **Procedimentos oriundos da SUBJUR: Procedimento Administrativo n.º 517346.2011.32807. Interessado:** Corregedoria Geral de Polícia Federal. **Assunto:** Denúncia de formação de quadrilha envolvendo o Governador do Estado, autoridades públicas e policiais federais. **Procedimento Administrativo n.º 510004.2011.27467. Interessado:** Câmara Municipal de Manacapuru. **Assunto:** Relatório parcial n.º 001.2011 da CPI da Câmara Municipal de Manacapuru. **Procedimento Administrativo n.º 493377.2011.21145. Interessado:** Elinor Glim Cardoso da Silva Tavares. **Assunto:** Representação contra a Corregedora Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. **Procedimento Administrativo n.º 463739.2011.1919. Interessado:** Associação dos Servidores da Fundação Alfredo da Matta. **Assunto:** Denúncia de ato abusivo cometido pelo Secretário de Saúde do Estado do Amazonas. **Procedimento Administrativo n.º 530400.2011.38425. Interessado:** Manoel João Vieira de Vasconcelos e Edmilson Carneiro Carneiro Neto. **Assunto:** Denúncia de crimes de concussão, prisão ilegal e ameaça cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira e outros. **Procedimento Administrativo n.º 530376.2011.38351. Interessado:** Michele Alcântara de Souza. **Assunto:** Denúncia de crimes de abuso de autoridade, prevaricação e corrupção passiva cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira e outros. **Procedimento Administrativo n.º 530432.2011.38374. Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Assunto:** Denúncia de crimes de abuso de autoridade e prisão ilegal cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira. **Procedimento Administrativo n.º 530385.2011.38442. Interessado:**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edgilson Torres Barroncas. **Assunto:** Denúncia de crimes de interceptação telefônica ilegal cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira. **Procedimento Administrativo n.º 530419.2011.38428. Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Assunto:** Denúncia de crimes cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira. **Procedimento Administrativo n.º 530434.2011.30750. Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Assunto:** Denúncia de crimes de abuso de autoridade, lesão corporal e formação de quadrilha cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** interrogou ao Sr. Presidente se os retromencionados procedimentos oriundos da SUBJUR foram arquivados. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que a parte criminal dos procedimentos que se reportam a ex-prefeitos do interior foi remetida às respectivas Promotorias de Justiça e as demais peças que, em tese, não constituem crime foram enviadas ao Conselho só para conhecimento. Acrescentou também que as peças que envolvem o Promotor de Justiça, Dr. Jorge Pestana serão distribuídas a um Relator, para que este Conselho autorize ou não a instauração do PIC – Procedimento Investigatório Criminal. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **TOMAR CONHECIMENTO** da informação do arquivamento pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, dos autos dos Processos n.ºs 517346.2011.32807, 510004.2011.27467, 493377.2011.21145, 463739.2011. 1919, devolvendo os mesmos a origem, para fins de adoção das providências necessárias. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** parabenizou a Administração pela criação do Diário de Justiça Eletrônico, enfatizando que este é um avanço muito grande, que trará ao conhecimento os atos da Administração. Disse também que encontrou na Internet uma cópia do Inquérito Civil instaurado no caso da paralisação do transporte coletivo, frisando que lhe chamou a atenção o fato de que ao final assinam a Promotora de Justiça e a Agente Técnico Jurídico. Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. **José Hamilton Saraiva dos Santos** afirmou que essa situação não demanda nenhuma indagação jurídica e submeteu ao Conselho uma recomendação, extensiva a todos os Promotores, para que observem esta questão, já pacificada, o que foi acolhido pelos demais Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. **Nicolau Libório dos Santos Filho** comunicou que a Corregedoria já está adotando providências para a implementação do



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cadastro Nacional, produto da Resolução n.º 078, do Conselho Nacional do Ministério Público, que pretende ter uma radiografia do Ministério Público no Brasil. Acrescentou também que está em conversação com a DA – Diretoria Administrativa -, para migrar algumas informações, que farão parte deste Cadastro. Informou ainda que Rondônia já tem um programa, em que eles buscaram todas as informações e que só vai ter o cuidado com as informações relacionadas a Imposto de Renda e a dependentes, que não são de interesse da Corregedoria, embora, a princípio, o Conselho Nacional entenda que vá ter interesse. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. **José Roque Nunes Marques** comentou que o ato de convocação sofreu, há algum tempo, algumas modificações e hoje é um ato do Procurador-Geral. Disse também que está se chegando à curva completa da passagem de todos os Promotores pela convocação de um ano na capital e que este é um momento para refletir sobre a forma de convocação e para que o Conselho, o Colégio, ou todos, num consenso, estabeleçam um limite para o número de pessoas que podem ser convocadas. Justificou sua preocupação, ressaltando que sempre os municípios mais distantes, os mais pobres e os mais carentes de Justiça são os mais penalizados e que, às vezes, os municípios que mais precisam de Promotor são os que menos têm a presença deste. Concluindo, o Conselheiro, Dr. **José Roque Nunes Marques** conclamou todos os Procuradores de Justiça a refletir sobre o **melhor mecanismo de se fazer as convocações, de forma** que o Ministério Público possa servir melhor a sociedade. **V - Leitura da Ordem do Dia: Ofício n.º 0184.2012.SGMP.562052.2012.6065**, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho da Silva, Secretária-Geral do Ministério Público, comunica necessidade de convocação de membro de Entrância Inicial para responder pela 48.ª Promotoria de Justiça da Capital, com indicação do Doutor Igor Starling Peixoto, em obediência ao 43, XIV, da Lei Complementar n.º 011/93. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. **José Roque Nunes Marques** disse não ter nada contra a convocação do Dr. Igor. Também sugeriu que o Conselho tenha a relação dos Promotores convocados, com o período inicial e previsão do término, para enriquecer a discussão. Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. **José Hamilton Saraiva dos Santos** garantiu que vai providenciar a relação das convocações. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** disse entender que mudar a regra agora, quando os outros já foram beneficiados, é muito difícil, mas que, daqui para a frente, essa práxis criada internamente



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

tem que ser analisada sob outro prisma, que é o interesse público da comunidade. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho** indagou ao Sr. Presidente como estão as tratativas com a Corregedoria do Tribunal de Justiça, para verificar a questão dos procedimentos do PROCEAP. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que já conversou pessoalmente com a Corregedora, para marcar uma data e que está só aguardando. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Flávio Ferreira Lopes** disse que nada tem contra a convocação do Dr. Igor, mas que vê uma situação esdrúxula, já que, pela pauta da próxima Reunião Extraordinária, ele está sendo removido para a Comarca de Boa Vista do Ramos, como único candidato inscrito. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Doutor Igor Starling Peixoto, para substituição por convocação junto à 48.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, em consonância com o inciso XIV, do art. 43, da Lei Complementar n.º 011/93. Com a palavra, o Sr. Presidente, **Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos** submeteu para julgamento em mesa, a pedido da Conselheira Secretária, **Dra. Maria José da Silva Nazaré** e com a aquiescência dos demais Conselheiros, o Processo n.º 485777.2011.PGJ. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **I – AUTORIZAR** o Exmo. Sr. **Dr. ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a se afastar de suas funções ministeriais, em favor de sua participação no Curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 16 de abril de 2012 até o período previsto para regular conclusão do curso, sem prejuízo do pagamento de seus respectivos estipêndios ao integrante do *Parquet*, conforme entendimento do art. 4.º da Resolução n.º 143/04-CSMP; **II – ESTABELECE**R que o custeio com o mencionado Curso, assim como, todas as outras despesas decorrentes do mesmo sejam de inteira responsabilidade do Requerente; **III – RECOMENDAR** que sejam observados os critérios estabelecidos nas normas internas em vigor. **VI - Distribuição e passagem de processos:** Não houve distribuição. **VII- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Foram discutidos e julgados 17 (dezessete) processos, registrando-se os resultados das certidões consolidadas em anexo. **VIII – O que houver:** Não houve registro. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
*Presidente, por substituição legal*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro e Secretária*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro suplente*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,  
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2012.**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS.**

**RELATOR: NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

**1. Processo N.º 2010/42013** Classe: Procedimento Administrativo

**Assunto principal:** Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

**Parte(s) Interessada(s):** ELETRO-FERRO CONSTRUÇÕES S/A, ELETROFERRO CONSTRUÇÕES SA, DEP. LUIZ CASTRO A. NETO, LUIZ CASTRO, JOSÉ LOBO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício, determinando a devolução dos autos à origem, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pela Conselheira Maria José da Silva Nazaré e acolhido pelo Conselheiro Relator.

**2. Processo N.º 2011/21983** Classe: Procedimento Preparatório

**Assunto principal:** Garantias Constitucionais

**Parte(s) Interessada(s):** CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, GUILHERME FREDERICO DA SILVEIRA GOMES, WALDECY ASSEM DE SOUZA.

**Decisão:** Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**3. Processo N.º 2011/23226** Classe: Inquérito Civil

**Assunto principal:** Saúde

**Parte(s) Interessada(s):** FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES, ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA II, COMISSÃO DE MORADORES.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Decisão:** Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**4. Processo N.º 2011/27520** Classe: Procedimento Preparatório

**Assunto principal:** Violação aos Princípios Administrativos

**Parte(s) Interessada(s):** FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES, RAUL ARMONIA ZAIDAN.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**5. Processo N.º 2011/42489** Classe: Procedimento Administrativo

**Assunto principal:** Crimes contra a Fé Pública

**Parte(s) Interessada(s):** RENATA DE OLIVEIRA, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, CNMP- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ANDRÉ ALECRIM.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de adoção das providências julgadas cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**6. Processo N.º 2011/46999** Classe: Notícia de Fato

**Assunto principal:** Medidas de Proteção

**Parte(s) Interessada(s):** SILVESTRE ALVES DE CASTRO, SILVESTRE DE CASTRO FILHO, MARIA DA COSTA CAVALLIER.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

### **RELATOR: FLÁVIO FERREIRA LOPES**

**1. Processo N.º 2011/9992** Classe: Inquérito Civil

**Assunto principal:** Meio Ambiente

**Parte(s) Interessada(s):** MORADORES DA ESTRADA DA ESTANAVE, TULIO CÁCERES KNIPHOF.

**Decisão:** Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**2. Processo N.º 2011/46659** Classe: Notícia de Fato

**Assunto principal:** Classificação e/ou Preterição

**Parte(s) Interessada(s):** POLÍCIA CIVIL, RÔMULO ZURRA.

**Decisão:** Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**3. Processo N.º 2008/2243** Classe: Inquérito Civil

**Assunto principal:** Saúde

**Parte(s) Interessada(s):** FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES, DENISE MACHADO DOS SANTOS, ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO, MUNICÍPIO DE MANAUS, FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES, JORGE VIEIRA DE SOUZA.

**Decisão:** Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**4. Processo N.º 2010/41602** Classe: Procedimento Administrativo

**Assunto principal:** Dano ao Erário

**Parte(s) Interessada(s):** COMARCA DE AUTAZES.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ANTÔNIO BRASIL VIEIRA - OAB/AM 5. 411, FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, o Conselho toma conhecimento da informação de arquivamento dos presentes autos, devolvendo os mesmos à origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto proferido em sessão pela Exma. Sra. Conselheira, Doutora Maria José da Silva Nazaré.

**RELATORA: MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**

**1. Processo N.º 2010/42678** Classe: Inquérito Civil

**Assunto principal:** Mensalidade

**Parte(s) Interessada(s):** MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE, COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, ANGELO STELIO DE SOUZA GARCIA, DARCI MARTINS NEVES, GILVANDRO MOTA DA SILVA, HAINER ALBUQUERQUE DE FREITAS.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamentos dos autos à



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

**2. Processo N.º 2011/36123** Classe: Procedimento Preparatório

**Assunto principal:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO.

**Parte(s) Interessada(s):** Mauro Giovanni Lippi Filho.

**Decisão:** Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

**3. Processo N.º 2008/7530** Classe: Inquérito Civil

**Assunto principal:** Ensino Fundamental e Médio

**Parte(s) Interessada(s):** ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DARCI MARTINS NEVES.

**Decisão:** Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

**4. Processo N.º 2011/27984** Classe: Procedimento Preparatório

**Assunto principal:** Ensino Fundamental e Médio

**Parte(s) Interessada(s):** MAURO GIOVANNI LIPPI, ELAINE RAMOS DA SILVA.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

**RELATOR: PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

**1. Processo N.º 2008/23428** Classe: Inquérito Civil

**Assunto principal:** Hospitais e Outras Unidades de Saúde

**Parte(s) Interessada(s):** NINITA FERREIRA, MATERNIDADE ESTADUAL DO ALVORADA, NINITA DA SILVA FERREIRA, JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, ANÔNIMO.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição, de modo que o Agente Ministerial realize as diligências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2. Processo N.º 2011/46672** Classe: Procedimento Preparatório

**Assunto principal:** Investigação de Paternidade

**Parte(s) Interessada(s):** GERSON DE CASTRO COELHO.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam arquivados naquela Especializada, vez que desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme disposto no art. 5.º, § 4.º, da Resolução n.º 548/07-CSMP, e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

**3. Processo N.º 2011/49003** Classe: Notícia de Fato

**Assunto principal:** Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos.

**Parte(s) Interessada(s):** DANIEL TINOCO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM, WILSON DUARTE ALECRIM.

**Decisão:** À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam arquivados naquela Especializada, vez que desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme disposto no art. 5.º, § 4.º, da Resolução n.º 548/07-CSMP, e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.